

Instrução Normativa nº 01/2014 – 30 de janeiro de 2014 - Fatec do Ipiranga

Fixa as Normas Gerais para Solicitação de Matrícula nas Disciplinas de Línguas Estrangeiras da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga.

A Comissão Pedagógica dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Eventos, Gestão Comercial e Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga, no uso de suas atribuições regimentais, edita a seguinte **Instrução Normativa**:

I – Conforme as Ementas elaboradas pelas Coordenações de Línguas Estrangeiras na Coordenadoria de Ensino Superior do Centro Paula Souza, existem equivalências entre as disciplinas de Inglês: I, II, III, IV, V e VI, e as disciplinas de Espanhol: I, II, III e IV ministradas nos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Eventos, Gestão Comercial e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

II – A solicitação para cursar uma das disciplinas em qualquer um dos cursos citados acima deverá ser efetivada via SIGA, no momento da matrícula, para o semestre letivo, pelo próprio aluno. A validação será efetuada pela Coordenação do referido curso no qual o aluno solicitou a sua inscrição.

III – A autorização para o aluno cursar a disciplina, em outro curso que não seja o seu de origem, ocorrerá desde que existam vagas disponíveis, uma vez que a prioridade é destinada aos alunos matriculados nos seus cursos de origem.

IV – O aluno saberá do deferimento ou indeferimento da sua solicitação diretamente no SIGA.

Esta regulamentação passa a vigorar a partir da data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Di Bartolomeo
Profª Me. Eiko Enoki
Profª Me. Denise Maria Martins
Profª Me. Fabiana Serralha Miranda de Pádua

Comissão Pedagógica dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Eventos, Gestão Comercial e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.